



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 51/97
Lote 54 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 51/97, requerido pelo proprietário do lote 54, sito no Lugar de Vila Verde (Rua do Castanhal) a que respeita o processo camarário n° 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira & Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Emília da Conceição Maximiano Neto (Processo 02/2021/52), consiste:

- a. Diminuição da área do lote, passando de 405m² para 403.10m², área obtida através de levantamento topográfico;
- b. Alteração do polígono de implantação;
- c. Diminuição da área de implantação;
- d. Diminuição da área de construção;
- e. Supressão do piso da cave.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)